



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 842/2022**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**, matrícula nº 932541, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.827.412-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 749.911.919-04, nomeado em 09 de novembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11/fevereiro/2022  
DE N.º 12352  
UMUARAMA 11/02/2022  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS